



LEI N° 2.895/2009

Concede o Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa, ao Coronel Aviador Roland Leonard Avramesco.

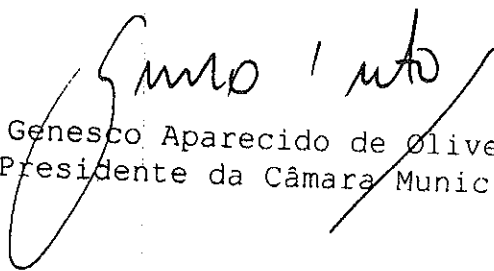
O Povo do Município de Lagoa Santa, por seus representantes legais na Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa, ao Coronel Aviador Roland Leonard Avramesco, Diretor do PAMA/LS, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Lagoa Santa - Estado de Minas Gerais.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa Santa, 10 de julho de 2009.


Ver. Genesio Aparecido de Oliveira Neto
Presidente da Câmara Municipal